

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Comissão de Acompanhamento do PROESAM

NOTA ORIENTATIVA Nº 09/2023

• Relatoria: Marcelo Faria de Oliveira Roxo (lema), Flávia Siqueira Lopes (lema) e Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão (lema)

Agenda: 5. Temas Transversais

Código da Meta: OBTRO4 Nome da Meta: POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Meta: APRESENTAR UMA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASSOCIADA À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA A SER EMITIDA PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM.

Ciclo: PRIMEIRO CICLO PROESAM Interstício: SEGUNDO

Modo de Avaliação: APRESENTAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO COM RESULTADOS

Objetivo: Orientar o município quanto aos critérios a serem observados nas práticas de Educação Ambiental e quanto a tipos de práticas de Educação Ambiental

Considerações:

A reflexão sobre o meio, suas atitudes e valores, nos levam as boas práticas educativas, e a Política Municipal de EA se torna um instrumento de gestão e execução de desenvolvimento sustentável.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 9.265/2009 e considerando a Política Municipal de Educação Ambiental, as práticas de Educação Ambiental devem possuir como critérios, entre outros:

- A garantia da democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais
- O incentivo à participação individual e coletiva permanente e responsável, na conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania
- O fortalecimento da cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações
- A sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação
- A valorização da pluralidade cultura, da diversidade cultural, dos saberes e as especificidades de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

gêneros e etnias, do ambiente e da história, para fortalecer as culturas locais

- A sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente
- A Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (do bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas)
- A participação e o controle social na gestão dos recursos ambientais e na elaboração e execução de políticas públicas
- A inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e oriundos da conversão de multas ambientais
- A articulação interinstitucional por meio da CIMEAS- Comissões Intermunicipais de Educação Ambiental
- O estímulo à criação das organizações sociais em redes, Centros de Educação Ambiental e coletivos educadores e o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental
- A inserção da Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania
- A promoção da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino
- A promoção de programas de Educação Ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade do meio ambiente
- O estímulo ao desenvolvimento e à adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário

São exemplos de práticas de Educação Ambiental:

• A formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Ações da secretaria de educação do ensino formal responsável pelo currículo da Educação
 Ambiental do Município em escolas públicas
- Ações de Educação Ambiental ligadas ao turismo sustentável, podendo incluir atividades de limpeza comunitária de áreas verdes e balneários
- Ações de Educação Ambiental nas Áreas Protegidas e em seu entorno, notadamente nas de Proteção Integral
- Ações de Educação Ambiental junto a comunidades tradicionais
- Ações de Educação Ambiental junto a associações comunitárias, de classe, sindicatos e outros setores da sociedade civil organizada
- Ações de Educação Ambiental junto a gestores, trabalhadores e empregadores, do Município, de terceirizados do município (incluindo os das secretarias de obras e de serviços urbanos como varrição e coleta de resíduos), da iniciativa privada e do terceiro setor, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho e o objeto do trabalho (controle do consumo de recursos naturais, da poluição e da degradação, incluindo práticas sustentáveis de construção civil, como uso de energias renováveis, técnicas de conservação de energia e o uso de água de chuva e de águas residuárias)
- Ações de Educação Ambiental junto a agricultores e trabalhadores rurais, inclusive nos assentamentos, referentes a:
- Práticas agroecológicas (como a produção orgânica)
- Uso de sistemas agroflorestais, silvipastoris e agrossilvipastoris
- Práticas de conservação do solo (como adequado uso da aptidão do solo, prevenção de erosão com adequada drenagem, plantio direto e construção de caixas secas em estradas vicinais)
- Ações junto aos Comitês de Bacias, por meio do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias- FCCBH,
 Câmara Técnica de Educação Ambiental
- O uso sustentável dos recursos hídricos (como uso reduzido de água na irrigação) e florestais (como controle e restrição do uso de madeira, carvão e outros insumos de origem florestal). A preservação, recuperação e restauração florestal de Áreas de Preservação Permanente e de Áreas de Reservas Legais e controle de desmatamentos e queimadas
- Ações de Educação Ambiental quanto ao consumo responsável de serviços e produtos (produtos locais, quantidade usada, compartilhamento, vida útil e seus materiais, seus processos produtivos e possíveis externalidades e suas embalagens, no sentido de que sejam sustentáveis), incluindo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

consumo de alimentos sustentáveis (como os alimentos orgânicos/sem fertilizantes químicos convencionais e, ou agrotóxicos) e inclusive quanto à mitigação das mudanças climáticas

- Ações de sensibilização e mobilização junto aos munícipes quanto a redução de geração, reuso e reciclagem (incluindo coleta seletiva, reciclagem de produtos como baterias e eletrônicos), compostagem e descarte adequado (ser for o caso) de resíduos
- Ações de Educação Ambiental quanto a práticas sustentáveis, como uso de meios de transporte sustentáveis (caminhadas, bicicletas, caronas solidárias, transportes coletivos, uso de veículos que não utilizem combustíveis fósseis), uso sustentável dos recursos naturais (uso racional de água e energia) e plantio de árvores
- Ações de fortalecimento nos processos de licenciamento do PEA e PEAT para o exercício de participação e controle social.

O relatório a ser apresentado deverá conter no mínimo:

- ✓ Introdução apresentando a Política Municipal de Educação Ambiental ou como a mesma está sendo construída;
- ✓ Descrição das práticas de educação realizadas;
- ✓ Justificativa e objetivos sobre a prática executada;
- ✓ Metodologia de execução;
- ✓ Resultados e relatório fotográfico.

Anexos:

Lei Estadual nº 9.265/2009 (Política Estadual de Educação Ambiental)
 https://iema.es.gov.br/educacao ambiental/legislacao

Aprovada na 23ª reunião da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.

Vitória/ES, 03 de maio de 2023.